

Secretaria Legislativa

De: ARTESP - Assessoria Parlamentar Administrativo
<assp.adm@artesp.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de março de 2024 14:00
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Resposta da ARTESP referente ao Requerimento nº 17/2024
Anexos: resp - Câmara Municipal de Jacareí - 134.00003759_2024-69.pdf

Prezado Vereador Paulinho do Esporte,

Encaminho a resposta da ARTESP referente ao Requerimento nº 17/2024.

Atenciosamente,

Assessoria Parlamentar



(11) 3465-2288 / 2230

assp.adm@artesp.sp.gov.br

Rua Iguatemi, 105 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)

Súmulas das reuniões de 21/03/24

ARTESP - Assessoria Parlamentar Administrativo <assp.adm@artesp.sp.gov.br>

Qui, 21/03/2024 15:59

Para:Milton Roberto Persoli <milton.persoli@artesp.sp.gov.br>;Luis Carlos Moraes Caetano <luis.caetano@artesp.sp.gov.br>

Cc:Fernanda Valeria Torrano Alexiades <ftorrano@artesp.sp.gov.br>;Élcio Ramos Chacon <chacon@artesp.sp.gov.br>;Paulo Roberto Marufuji <paulo.marufuji@apoioartesp.sp.gov.br>;Jucelia Novais da Cunha <jucelia.cunha@artesp.sp.gov.br>;ARTESP - Imprensa <artespimprensa@artesp.sp.gov.br>;Guilherme Henrique Bueno Teixeira <guilherme.teixeira@artesp.sp.gov.br>;Gustavo Scarabòtolo Gattás <gustavo.gattas@artesp.sp.gov.br>

Prezados (as),

Boa tarde!

Seguem, para conhecimento e registro, súmulas das reuniões híbridas realizadas nesta quinta-feira com **vereadores Adilson Aparecido Pinto, da Câmara Municipal de Cajamar e Paulinho do Esporte, da Câmara Municipal de Jacareí.**

10h30	<p>Participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luís Carlos Caetano - Superintendente da DPL - Paulinho do Esporte - Vereador do município de Jacareí - Antonio Laskos - Diretor Setpes - Paulo Marufuji - Coordenador DPL - Sani Cunha - assessoria parlamentar da Artesp - Pirajara Junior - Assessoria parlamentar - Luis Cláudio Marchesi - assessoria parlamentar da Artesp 	<p><u>Pauta:</u></p> <p><u>-Transporte Intermunicipal : Caçapava-Aparecida - Caraguatatuba - Ubatuba e São Sebastião</u></p> <p>Vereador pediu a implantação de mais linhas entre Jacareí, Caçapava, Aparecida, Caraguatatuba e Ubatuba. Pediu também novas linhas interestaduais para Belo Horizonte, Minas Gerais e São Paulo.</p> <p><i>Dr. Luis Carlos Caetano explicou que algumas linhas intermunicipais são administradas pela Artesp. Sobre as linhas interestaduais, superintendente da DPL informou que o sistema Nacional de Transportes - ANTT. Foi proposto ao vereador que encaminhe ofício para o sistema Nacional de Transportes com detalhamento de linhas, horários e demanda provável de passageiros para de tentar atender à demanda do vereador.</i></p>
11h30	<p>Participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luís Carlos Caetano - Superintendente da DPL - Adilson Aparecido Pinto - Vereador do município de Cajamar - Sérgio Silva - Rápido Luxo Campinas - Antonio Laskos - Diretor Setpes - Paulo Marufuji - Coordenador DPL - Sani Méri Cunha - Assessoria parlamentar - Luis Cláudio Marchesi - Assessoria parlamentar 	<p><u>Pauta:</u></p> <p><u>- Transporte intermunicipal no município de Cajamar</u></p> <p>Vereador Adilson Pinto pleiteou redução de percurso da linha Jundiá-Polvilho como forma de atender passageiros. Parlamentar também reivindicou novos horários para atendimento da população.</p> <p><i>Superintendente da DPL pediu ao vereador que tenha reunião presencial com representantes da Prefeitura de Cajamar, juntamente com funcionários da Prefeitura de Cajamar a fim de verificar as medidas para atender pleito do vereador. Proposta aceita pela empresa. Vereador vai convidar membros da comunidade para próxima semana.</i></p>

Atenciosamente
Sani Méri Cunha

Assessoria Parlamentar



(11) 3465-2288 / 2230

assp.adm@artesp.sp.gov.br

Rua Iguatemi, 105 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
DPL - INSTITUCIONAL

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00003759/2024-69

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador
Paulinho do Esporte

Assunto: PROT.SIGA 634466, REQUERIMENTO_Nº
17/2024

Senhor Diretor,

Trata-se de ofício da Câmara Municipal de Jacareí solicitando à ARTESP a inclusão de mais opções de linhas de ônibus intermunicipais que passem na rodoviária de Jacareí, sendo os principais destinos solicitados: Intermunicipais (SP): Caçapava, Aparecida, Caraguatatuba, Ubatuba e São Sebastião; Interestaduais: Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro – RJ.

Pois bem.

Inicialmente é importante esclarecer que a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo é a gestora do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal, amparada pelos Regulamentos de Serviços aprovados pelos Decretos nº 29.912 e 29.913, ambos de 12/05/89 que tratam respectivamente do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo por Fretamento e do Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo Regular (rodoviário e suburbano).

O Serviço Regular, estabelecido pelo Decreto 29.913 de 1989 e suas alterações, é caracterizado pela operação de um conjunto de linhas que oferecem transporte de passageiros entre municípios, de forma contínua e com regularidade, de acordo com o plano operacional estabelecido. É um serviço de natureza pública de responsabilidade do Estado, operado pela iniciativa privada por delegação. É realizado nas modalidades Rodoviário e Suburbano.

Serviço Regular Rodoviário apresenta, entre outras características, a operação entre terminais rodoviários ou agências de venda de passagens, utilização de veículos com poltronas individuais numeradas, porta única para embarque e desembarque, bagageiro externo e geralmente utiliza rodovias em regiões não conturbadas.

Proporciona viagens com número reduzido de paradas, pois o embarque e desembarque ao longo do percurso não são permitidos.

Serviço Regular Suburbano apresenta, entre outras características, a cobrança de passagens no interior do veículo, paradas efetuadas em pontos e abrigos dispostos ao longo do trajeto, utilização de veículos tipo ônibus urbano convencional com portas independentes para embarque e desembarque, assentos não numerados, e é permitido o transporte de passageiros em pé.

Utiliza vias em regiões com densidade demográfica significativas, com alta renovação e que, devido às frequentes paradas, proporcionam viagens com velocidade média inferior àquelas realizadas no serviço rodoviário.

Em 21/03/2024 foi realizada reunião híbrida com representantes da Diretoria de Procedimentos e Logística da ARTESP, representantes da Assessoria Parlamentar da ARTESP, o Vereador do Município de Cajamar e o Diretor do SETPESP.

O Superintendente da DPL explicou que algumas linhas intermunicipais são administradas pela EMTU, sem participação direta da Artesp. Sobre as linhas interestaduais, informou que o sistema é administrado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Foi proposto ao Vereador que encaminhe ofício ao SETPESP com detalhamento de linhas, horários e demanda provável de passageiros para análise junto à empresa responsável a fim de tentar atender à demanda do Vereador. (0022854843)

Importante destacar que com a troca de governo, em reunião com Secretário de Parcerias e Investimentos que responde pelo Estado conforme nova organização do Estado pelo Poder Concedente, apresentamos o problema e o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas - CGPPP deliberou pelo arquivamento da Concorrência Internacional nº 02/2016, bem como o reinício dos estudos sob a responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos (publicado no DOE de 11/03/2023).

Ressaltamos que atualmente as empresas sobrevivem unicamente de tarifas pagas pelo usuário nos ônibus, sem subsídios do Estado para manutenção das respectivas linhas.

Por fim, estamos incansavelmente encetando esforços para atender as demandas apresentadas em todo Estado para manter o sistema intermunicipal de transportes, e principalmente a população e todos os usuários do sistema.

Sendo o que tínhamos a informar, submetemos a apreciação superior e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
Diretoria de Procedimentos e Logística

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00003759/2024-69

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador
Paulinho do Esporte

Assunto: PROT.SIGA 634466, REQUERIMENTO_Nº
17/2024

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica no despacho 0022854888, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral e, respondendo pelo expediente da Diretoria de Procedimentos e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 22/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
DGR Assessoria Parlamentar

Ofício nº 0022928834/2024-ARTESP-DGR-PAR

Ilustríssimo Senhor Vereador

Paulinho do Esporte

Câmara Municipal de Jacareí

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício da Câmara Municipal de Jacareí, solicitando providências para colocação de mais opções de linhas de ônibus intermunicipais e estaduais que passem pela rodoviária de Jacareí, temos a informar o que segue.

A Diretoria de Procedimentos e Logística desta Agência se manifestou em atendimento ao quanto solicitado, conforme e-mail 0022854843 e despachos 0022854888, 0022861786, de forma que encaminho resposta para ciência do Nobre Vereador.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,
São Paulo, na data da assinatura digital.

Iuri Artur Miranda de Andrade
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Artur Miranda De Andrade, Secretário Executivo**, em 26/03/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).